**PROCESSO**: **n º** 41010-3246/2008

**INTERESSADO:** Geci Apolinário de Oliveira

**Assunto:** Retroativo de mudança de classe

**1 – DOS FATOS**

Tratam-se os autos de solicitação de pagamento de retroativo de mudança de classe, interposto pela servidora Geci Apolinário de Oliveira, conforme as fls.02.

Os autos foram encaminhados a esta **Controladoria Geral do Estado – CGE** para análise final e parecer contábil conclusivo acerca da procedência ou não do crédito pleiteado pela servidora em tela, atendendo ao que determina o Decreto nº 4.190/2009 (art. 3º, IV) e alterações posteriores dadas pelo Decreto nº 15.857/2011 e Decreto nº 47.891/2016.

**2 – DO MÉRITO**

Compulsando os autos, conclui-se que o presente Processo Administrativo encontra-se adequadamente instruído, obedecendo aos requisitos das legislações pertinentes, composto de toda a documentação que possibilita a análise do feito.

Inclusive, em relação à verificação da exação dos cálculos providenciada pela **Gerência de Análise e Instrução Processual da Folha de Pagamento da** **SEPLAG**, a mesma foi efetuada às fls. 18/19, **retificando os cálculos** efetuados pela **UNCISAL** (fls.04).

**2.1 – DO PERÍODO CONSIDERADO NOS CÁLCULOS**

O período a ser considerado é de maio/2006 à dezembro/2007, conforme despacho e planilha da SEPLAG (18/19).

**2.2 – DO VALOR TOTAL A RECEBER**

Diante das informações apresentadas, a servidora interessada faz jus ao recebimento de **R$ 600,93 (seiscentos reais e noventa e três centavos).**

**2.3 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Consta dotação orçamentária (fls. 29). Em razão disso, sugere-se o envio dos autos ao órgão de origem para que a dotação orçamentária seja atualizada para posterior pagamento do valor devido.

**3 – CONCLUSÃO**

Desta forma, diante das informações apresentadas, opinamos pelo deferimento do pagamento de **R$ 600,93 (seiscentos reais e noventa e três centavos),** a Geci Apolinário de Oliveira, referente ao pagamento de mudança de classe no período de maio/2006 a dezembro/2007, incluindo 13º salário e férias.

Diante da necessidade de atualização de dotação orçamentária, sugerimos o envio dos autos a **UNCISAL,** ato contínuo encaminhar a SEPLAG para pagamento.

Isto posto, evoluímos os autos ao Gabinete da **Controladora Geral do Estado** para conhecimento da análise apresentada e providências que o caso requer.

Maceió-AL, 22 de maio de 2017.

Isabel Cristina Silva Lins

**Assessora de Controle Interno/ Matrícula nº 105-8**

De acordo:

Adriana Andrade Araújo

**Superintendente de Auditagem - Matrícula n° 113-9**